

O que é portabilidade?

É o instituto que oferece aos participantes da Compesaprev a possibilidade de escolher o que fazer com os recursos investido no seu plano de benefício em dois casos:

1) quando o empregado da Compesa investe em outro plano de previdência e quer trazer seus recursos para a Fundação e quando rescinde o contrato com a Compesa e quer levar os recursos investidos em seu plano para outra entidade.

Como portar esse dinheiro?

A responsabilidade pela transferência de recursos de outros fundos para a Compesaprev caberá à entidade que administrava anteriormente esses valores (que pode ser previdência complementar aberta ou fechada ou sociedade seguradora autorizada). Aqueles que optarem por trazer os recursos de outros planos para a Fundação e vice-versa não terão nenhuma despesa administrativa e nenhuma tributação no Imposto de Renda (IR) e no momento da portabilidade.

O que acontece quando os recursos chegam a Fundação?

Quando esse valor chega a Fundação, ele é capitalizado pela rentabilidade do plano e passa a fazer parte do saldo de conta do empregado. Na época da aposentadoria, o valor portador será usado para pagamento do benefício vitalício e, por isso, não poderá ser resgatado. Atenção se os recursos forem oriundos de entidades abertas, como bancos, podem ser resgatados.

E se eu me desligar da Patrocinadora?

O participante que se desligar da Compesa e optar pela portabilidade, precisará cumprir a carência de três anos de vinculação ao plano; não ter requerido resgate nem a manutenção de sua inscrição na qualidade de participante autopatrocinado; e também não estar em gozo de benefício de renda continuada.